



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



PORTARIA DIRFADIR Nº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia o **COORDENADOR(A) DO
NÚCLEO AVANÇADO DE
CIDADANIA E ESTADO.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF JACY DE ASSIS"
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais, em especial no que determina o art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Alexandre Walmott Borges, SIAPE nº 1527655, para exercer a função de Coordenador(a) do Núcleo Avançado de Cidadania e Estado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato do docente terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir de 01/12/2024 e término previsto para 30/11/2026.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. Nº 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785708** e o código CRC **44D9A737**.